



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 246/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TECELAGEM MADRYTEX LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TECELAGEM MADRYTEX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.816.867/0001-00, estabelecida na RUA MAUA, 2929 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 048/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de cortinas para Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	15915	Cortina de blecaute de plástico confeccionado nas medidas 3,5 larg x 1,5 alt, com ilhós de plástico com varão varão de plástico, contendo os parafusos, buchas e ponteiras.		UN	1,00	240,00	240,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	15916	Cortina de blecaute de plástico confeccionado nas medidas 2,3 larg x 1,5 alt, com ilhós de plástico c/ varão de plástico, contendo os parafusos, buchas e ponteiras para varão		UN	12,00	240,00	2.880,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	15917	Cortina de blecaute de plástico confeccionado nas medidas 1,3 larg x 1,5 alt, com ilhós de plástico c/ varão de plástico, contendo os parafusos, buchas e ponteiras para varão		UN	5,00	120,00	600,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	15918	Cortina de blecaute de plástico confeccionado nas medidas 3,3 larg x 1,5 alt, com ilhós de plástico c/ varão de plástico, contendo os parafusos, buchas e ponteiras para varão		UN	2,00	240,00	480,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	15919	Cortina de blecaute de plástico confeccionado nas medidas 2,6 larg x 2,0 alt, com ilhós de plástico c/ varão de plástico, contendo os parafusos, buchas e ponteiras para varão		UN	4,00	240,00	960,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	15920	Cortina de blecaute de plástico confeccionado nas medidas 1,7 larg x 1,0 alt, com ilhós de plástico c/ varão de plástico, contendo os parafusos, buchas e ponteiras para varão		UN	1,00	120,00	120,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	15921	Cortina de blecaute de plástico confeccionado nas medidas 2,5 larg x 1,0 alt, com ilhós de plástico c/		UN	1,00	240,00	240,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			varão de plástico, contendo os parafusos, buchas e ponteiras para varão					
LOTE: 001 - Lote 001	8	15922	Cortina de blecaute de plástico confeccionado nas medidas 1,5 larg x 1,3 alt, com ilhós de plástico c/ varão de plástico, contendo os parafusos, buchas e ponteiras para varão		UN	4,00	120,00	480,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	15923	Cortina de blecaute de plástico confeccionado nas medidas 3,2 larg x 2,0 alt, com ilhós de plástico c/ varão de plástico, contendo os parafusos, buchas e ponteiras para varão		UN	4,00	360,00	1.440,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	15924	Cortina de blecaute de plástico confeccionado nas medidas 2,0 larg x 2,0 alt, com ilhós de plástico c/ varão de plástico, contendo os parafusos, buchas e ponteiras para varão		UN	2,00	240,00	480,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	15925	Cortina de blecaute de plástico confeccionado nas medidas 1,8 larg x 3,0 alt, com ilhós de plástico c/ varão de plástico, contendo os parafusos, buchas e ponteiras para varão		UN	8,00	240,00	1.920,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	15926	Cortina de blecaute de plástico confeccionado nas medidas 1,5 larg x 2,5 alt, com ilhós de plástico c/ varão de plástico, contendo os parafusos, buchas e ponteiras para varão		UN	1,00	120,00	120,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	15927	Cortina de blecaute de plástico confeccionado nas medidas 1,5 larg x 4,0 alt, com ilhós de plástico c/ varão de plástico, contendo os parafusos, buchas e ponteiras para varão		UN	2,00	120,00	240,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	15928	Cortina de blecaute de plástico confeccionado nas medidas 1,2 larg x 2,0 alt, com ilhós de plástico c/ varão de plástico, contendo os parafusos, buchas e ponteiras para varão		UN	2,00	120,00	240,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	15929	Cortina de blecaute de plástico confeccionado nas medidas 2,0 larg x 2,5 alt, com ilhós de plástico c/ varão de plástico, contendo os parafusos, buchas e ponteiras para varão		UN	10,00	240,00	2.400,00
TOTAL								12.840,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa N° 048/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 12.840,00(Doze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 048/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2660	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 048/2019 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de outubro de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

TECELAGEM MADRYTEX LTDA
CNPJ Nº: 84.816.867/0001-00
REGIS PAULO RECKZIEGEL
CPF Nº: 628.072.779-34

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0246/2019
Processo dispensa nº 048/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA

CNPJ Nº 84.816.867/0001-00

Representante: REGIS PAULO RECKZIEGEL

CPF nº 628.072.779-34

OBJETO: Aquisição de cortinas para Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 12.840,00 (Doze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 02/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/10/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/10/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1861</u>
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/10/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1612</u>
Departamento de Licitação



Table with columns: INSC., NOME, NASC., LP, MAT, CG-LEG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates for the Concurso Público nº 01/2019-Modalidade - Emprego Público.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019-MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO - Edital n.º 08/2019. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de Art. 1º da Constituição Federal...

Table with columns: INSC., NOME, NASC., LP, MAT, CG-LEG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates for the Concurso Público nº 01/2019-Modalidade - Emprego Público.

Table with columns: INSC., NOME, NASC., LP, MAT, CG-LEG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates for the Concurso Público nº 01/2019-Modalidade - Emprego Público.

Table with columns: INSC., NOME, NASC., LP, MAT, CG-LEG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates for the Concurso Público nº 01/2019-Modalidade - Emprego Público.

Table with columns: INSC., NOME, NASC., LP, MAT, CG-LEG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates for the Concurso Público nº 01/2019-Modalidade - Emprego Público.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 - Processo nº 686/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 - Processo nº 693/2019. OBJETO: Fornecimento de pessoal, com foco na realização de revisão na área de Administração Direta e Indireta do Município...

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul. Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 49/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certa licitação...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL. AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL. O Município de Bom Jesus do Sul torna público que o Pregão Presencial nº 71/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de sistemas para gestão pública...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0246/2019 - Processo dispensa nº 048/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ Nº 84.816.867/0001-00...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2019 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 047/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: PLANOPAR, ASSESSORIA E CONSULTORIA AGRICOLA, PECUARIA, AMBIENTE...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP...

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:FD456238

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 047/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PLANOPAR, ASSESSORIA E CONSULTORIA AGRICOLA, PECUARIA, AMBIE
CNPJ Nº 12.200.763/0001-65
Representante: FERNANDO LUIZ FORNASARI
CPF nº 059.229.919-81
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de PRAD - Plano de Recuperação Ambiental de Área Degradada, para licenciamento de cascalheiras no município..
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
VIGÊNCIA: 02/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/10/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:629143AA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0246/2019

Processo dispensa nº 048/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA
CNPJ Nº 84.816.867/0001-00
Representante: REGIS PAULO RECKZIEGEL
CPF nº 628.072.779-34
OBJETO: Aquisição de cortinas para Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 12.840,00 (Doze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 02/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/10/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:5373563A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP
CNPJ Nº 76.513.639/0001-32
Representante: ADILSON LUIZ FAVERO
CPF nº 960.163.889-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município..
VALOR TOTAL: R\$ 50.100,00 (Cinquenta Mil e Cem Reais)
VIGÊNCIA: 07/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:EAAD35F3

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.
CNPJ Nº 79.720.702/0001-08
Representante: VENTURINO DAL MAGRO
CPF nº 407.712.889-72
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 53.450,00 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 07/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:6E65FDFE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NEOSOFT - PROJETOS E SOLUCOES EIRELI
CNPJ Nº 12.202.125/0001-83
Representante: IGOR CESAR STRUJAK
CPF nº 046.040.509-88
OBJETO: Fornecimento de ferramenta tecnológica com escopo na realização de revisão na área de Administração de Pessoal, com foco na folha de pagamento dos órgãos e departamentos da Administração Direta e Indireta do Município, devendo apurar as contribuições previdenciárias e promover a sua identificação para levantamento de possíveis recolhimentos não devidos de acordo com a legislação vigente, em especial, a Lei 13.485/2017.
VALOR TOTAL: R\$ 131.880,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 07/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C920A521

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 190/2019 DL 27/2019

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 27/2019
CONTRATO Nº 190/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.